



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

SÃO PAULO

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

35.649

ficha

- 1 -

São Paulo, 21 de fevereiro de 1980.-

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 53, localizado no 5º andar do EDIFÍ-
CIO INFANTE DE SAGRES, sito à Rua Luiz Goes nº 1.313, na Saú
de 21º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, com a área útil de 85,60m², área comum de -/
25,90m², área de garagem de 18,54m², encerrando a área total
de 129,04m², correspondendo a uma fração ideal no terreno de
23,16m², cabendo-lhe uma vaga em local indeterminado na gara-
gem do sub-solo.-

CONTRIBUINTE:- 045.039.0195-8.-

REGISTROS ANTERIORES:- Trs. 124.637 e 122.951 deste Registro.

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO DOS SANTOS BALEIZÃO, engenheiro (Rg. nº
1.731.888 e CPF. 007.354.698-49) e sua mulher MARIA IZABEL/
ANTUNES BALEIZÃO, professora (Rg. 1.896.154 - CPF. numero -
184.162.338-53), brasileiros; JOSE CIRILO DE SOUZA CALDEIRA,
portugues (Rg. 1.157.302 - CPF. 184.163.818-87) e sua mulher
HILDA LEITE DE SOUZA CALDEIRA, brasileira (Rg. 1.436.487 -
CPF. 635.038.088-68), proprietários e ALBERTO COELHO BARTOLO
portugues, engenheiro (Rg. 1.217.429) e sua mulher MARIA ELI-
SA JU QUEIRA VILLELA BARTOLO, brasileira, do lar (Rg. numero
837.920 - CPF. em conjunto 006.515.678); LUDOVICO GONÇALVES/
FIDALGO, portugues (Rg. 3.281.135) e sua mulher MARIA GERAL-
DES FIDALGO, brasileira (Rg. 919.015 - CPF. em comum numero
006.738.038-72), todos casados pelo regime da comunhão de -/
bens anterior a lei 6.515, e OLÍMPIO NUNES VAZ MARTINS, bra-
sileiro, solteiro, maior, proprietário (Rg. 2.089.530 - CPF.
008.547.008-20), sendo todos domiciliados nesta Capital.-

O Escr.autº. Spaqueti (Guimério Scaquetti).-

R.1/ 35.649, em 21 de fevereiro de 1.980.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

Por instrumento particular de 14 de fevereiro de 1.980, os /
proprietários transmitiram por venda feita a ROBERTO TRIGUEI-
RINHO CONSOLARO, brasileiro, solteiro, maior, analista de --
sistemas (Rg. 8.715.842 - CPF. 006.320.098-88), domiciliado/
nesta Capital, pelo valor de R\$1.111.111,11 (Um milhão cento
e onze mil, cento e onze cruzeiros e onze centavos), o imó-
vel da presente matrícula.-

O Escr.autº. Spaqueti (Guimério Scaquetti).-

continua no verso.-



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituto: Fabio Cristians Franciulli

matrícula
35.649

ficha
- 1 -
verso

Continuação.-

R.2/ 35.649, em 21 de fevereiro de 1.980.-

ONUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 14 de fevereiro de 1.980, os -/
proprietário (R.1), DJU EM HIPOTECA à CAIXA ECONOMICA DO ESTA
DO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, CGC. N.F. numero
43.073.394/0001, para garantia da dívida de R\$1.000.000,00, -/
equivalentes a 2.049,89443 UPCs/BNH, a qual será paga por -/
meio de 180 prestações mensais iguais e consecutivas do va
lor inicial de R\$14.948,00 (já incluídas as quantias de - -//
R\$685,35 referente a seguros e R\$97,57 referente a taxa de co
brança e administração), vencendo-se a 13 delas no dia - //
13/3/80, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com
Juros de 10% ao ano e multa de 10%, o imóvel da presente ma
trícula.-

O Escr.autº [assinatura] (Guimério Scaquetti).-

Av.3/35.649, em 29 de Julho de 1.980.-

Da hipoteca R.2 desta matrícula, foi emitida em data de 14 -
de fevereiro de 1.980, pela CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO
PAULO S/A., a cédula hipotecária nº 8001/E-023, Série R-01,/
do valor de R\$1.000.000,00 na qual figura como favorecida a -
mesma, e como devedor ROBERTO TRIGUEIRINHO CONSOLARO, sol--
teiro, maior.-

O escr. autº [assinatura] (Guimério Scaquetti)

Av.4, em 15 de janeiro de 1.997.

Do instrumento particular de 18 de julho de 1.995, e da cer
tidão nº 5.445/90, de 14 de maio de 1.990, expedida pela
Junta Comercial deste Estado, apresentada em cópia autenti
cada pelo 8º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se
que a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, passou a
denominar-se NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A.

O escr. autº [assinatura] (Valfrido Ernesto Trujilho)

Av.5, em 15 de janeiro de 1.997.

Fica cancelada a cédula hipotecária Av.3, nos termos de qui
tação da cédula de 18 de julho de 1.995.

-continua na ficha 02.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTDXF-56BHV-MN2JT-U7ZF4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituto: Fabio Cristians Franciulli

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. PAULO

matricula
35.649

ficha
02

São Paulo, 15 de janeiro de 1.997.

O escr. aut.º., Valfrido Ernesto Trujilho (Valfrido Ernesto Trujilho)
Av.6, em 15 de janeiro de 1.997.

Por instrumento particular de 18 de julho de 1.995, a NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca R.2.

O escr. aut.º., Valfrido Ernesto Trujilho (Valfrido Ernesto Trujilho)
Av.7, em 30 de abril de 1.998.

Da carta de sentença de 23 de outubro de 1.987, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital e da certidão de 12 de maio de 1.990, expedida pelo Registro Civil do 34º Subdistrito-Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 2546, (Lº B-09, fle. 164), apresentada em cópia autenticada pelo Tabelião de Notas por Lei do 32º Subdistrito-Capela do Socorro, desta Capital, verifica-se que, ROBERTO TRIGUEIRINHO CONSOLARO, contraiu matrimônio em 12 de julho de 1.980, no regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6879, nesta Serventia, com CONCEIÇÃO CORINA MANCINI MARTINS, que continuou a assinar o mesmo nome.

O Escr. Aut.º. Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)
R.8, em 30 de abril de 1.998.
TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme carta de sentença de 23 de outubro de 1.987, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, dos autos nº 732/85, de separação consensual do casal ROBERTO TRIGUEIRINHO CONSOLARO, já qualificado, residente na Rua Conde Prates nº 939 e CONCEIÇÃO CORINA MANCINI MARTINS, sentença de 26 de abril de 1.985, transitada em julgado na mesma data, 50% do imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$71.156.000,00, (setenta e um milhões, cento e cinquenta e seis mil cruzeiros), inclusive o valor do R.9, coube à separanda CONCEIÇÃO CORINA MANCINI MARTINS, brasileira, do lar, RG nº 6.030.848-SSP/SP, CIC nº 481.913.538-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Conde Prates

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTDXF-56BHV-MN2JT-U7ZF4>



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

SÃO PAULO

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

matricula

35.649

ficha

02

verso

-continuação-

nº 939.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.9, em 30 de abril de 1.998.

TÍTULO:- PARTILHA..

Conforme carta de sentença de 23 de outubro de 1.987, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, dos autos nº 732/85, de separação consensual do casal ROBERTO TRIGUEIRINHO CONSOLARO e CONCEIÇÃO CORINA MANCINI MARTINS, já qualificada, sentença de 26 de abril de 1.985, transitada em julgado na mesma data, 50% do imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$71.156.000,00, (setenta e um milhões, cento e cinquenta e seis mil cruzeiros), inclusive o valor do R.8, **coube** ao separando ROBERTO TRIGUEIRINHO CONSOLARO, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 8.715.842-SSP/SP, CIC nº 006.320.098-88, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Conde Prates nº 939.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

Av.10, em 30 de abril de 1.998.

Do requerimento de 25 de março de 1.998 e da certidão de 12 de maio de 1.990, expedida pelo Registro Civil do 34º Subdistrito-Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 2546, (Lº B-09, fls. 164), apresentada em cópia autenticada pelo Tabelião de Notas por Lei do 32º Subdistrito-Capela do Socorro, desta Capital, verifica-se que conforme sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, desta Capital, Dr. José Maria Mendes Gomes, em 04 de maio de 1990, transitada em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual de ROBERTO TRIGUEIRINHO CONSOLARO e CONCEIÇÃO CORINA MANCINI MARTINS.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.11, em 06 de agosto de 1.998.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA..

Por escritura de 21 de maio de 1.998, do 10º Tabelião de

-continua na ficha nº 03-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTDXF-56BHV-MN2JT-U7ZF4>



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituto: Fabio Cristians Franciulli

LIVRO N.º2 - REGISTRO
GERAL

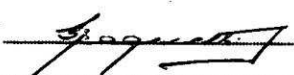
matrícula
35.649

ficha
03

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

São Paulo, 06 de agosto de 1.998.

Notas desta Capital, (Lº 1.705, fls. 293), CONCEIÇÃO CORINA MANCINI MARTINS, divorciada, comerciária, residente na rua Dante Alighieri nº 184, aptº 71; e ROBERTO TRIGUEIRINHO CONSOLARO, divorciado, comerciante, residente na Rua Aimberê nº 1.558, ambos já qualificados, transmitiram por venda feita à **TANIA SAID GUILHERME**, consultora, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MAIR GUILHERME**, administrador de empresas, brasileiros, RG nºs 4.920.612-6/SSP/SP e 4.525.239/SSP/SP, CIC nºs 426.216.158-72 e 426.286.888-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luiz Gois nº 1.313, aptº 52, pelo valor de R\$75.000,00, (setenta e cinco mil reais), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTDXF-56BHV-MN2JT-U7ZF4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

14º Registro de Imóveis
Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituto: Fabio Christians Franciulli

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 23/05/2025, podem existir títulos prenotados posteriormente a 23/05/2025 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Oficial/Substª/Substº/Escr. Aut.

São Paulo, 27 de maio de 2025

Carla Paschoalino Da Silva**PRAZO DE VALIDADE**

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1942 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 44,20
Estado	R\$: 12,56
Ipesp	R\$: 8,60
Sinoreg	R\$: 2,33
Tribunal de Justiça	R\$: 3,03
Município	R\$: 0,90
MP	R\$: 2,12
Total	R\$: 73,74

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3BR001109085LO25E

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTDXF-56BHV-MN2JT-U7ZF4>